



26.02.24 a 26.03.24

**EDITAL N° 001/2024**

**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acham abertas as inscrições para seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiário, em consonância com a Lei nº 11.788/2008, e de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A concessão de estágio no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerente à formação. Favorecendo ainda a ampliação da formação e a convivência de estudantes ingressantes na Universidade.
- 1.2. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a classificação em Processo Seletivo e celebração de Termo de Compromisso de Estágio - TCE entre o(a) estudante e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.
- 1.3. O(A) estagiário(a) fará jus a:
  - a) bolsa de estágio, conforme item 2.4 deste Edital;
  - b) recesso remunerado de 15 (quinze) dias semestrais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 6 (seis) meses, ou de forma proporcional.

**2 - DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA**

- 2.1. O presente Processo Seletivo visa a oferta de vagas para estudantes, devidamente matriculados(as) e frequentes em cursos de graduação de instituições de ensino devidamente conveniadas com a Prefeitura Municipal.
- 2.2. O demonstrativo de vagas, carga horária e valores da bolsa, encontra-se no quadro abaixo - ITEM 2.4.
- 2.3. Os estagiários selecionados poderão ser cedidos para outros órgãos, mediante a assinatura dos respectivos convênios.

**2.4. Vagas Remuneradas:**

NÚMERO DE VAGAS	CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
04 (quatro)	Enfermagem	05 horas diárias/ 25 horas semanais	1.176,67

**3- DA INSCRIÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

## Secretaria Municipal de Saúde

Fone: (34) 3851-2063

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 à 06 de março de 2024 de 13h00min até as 16h00min**, com o preenchimento do formulário constante do ANEXO I deste edital e entrega do *Curriculum Vitae*, na Policlínica Municipal (Rua Atanásio dos Santos, 271 – Bairro JK), no setor de Coordenação de Enfermagem.

**3.2.** No interior do envelope deverá conter:

a) Cópia do Histórico Escolar em papel timbrado da instituição de ensino do Curso no qual está devidamente matriculado, constando média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas). Será aceito a relação das notas disponíveis do “Portal do Aluno” ou equivalentes, desde que o aluno apresente, até o último dia útil anterior ao início de suas atividades como estagiário(a), a Cópia do Histórico escolar do Curso em papel timbrado da instituição.

b) Cópia de Documento de Identificação Pessoal (RG), ou carteira de motorista;

c) Cópia do CPF;

d) Comprovante de Residência;

e) *Curriculum Vitae* contendo número de telefone e e-mail para contato;

f) Declaração em papel timbrado da instituição de ensino atestando que o estudante encontra-se frequente e matriculado; em casos da instituição de ensino não estiver aberto o período para efetuação da matrícula para o 1º semestre de 2024, o candidato deverá apresentar a declaração até o último dia útil anterior ao início de suas atividades como estagiário.

**3.3.** No ato da inscrição todos os campos do formulário deverão ser preenchidos pelo(a) candidato(a).

## 4 – DA SELEÇÃO

**4.1.** O Processo Seletivo 001/2024 será organizado e coordenado pela Comissão Organizadora nomeada pela Secretária Municipal de Saúde TALITA GONTIJO MENDES, através da portaria nº 02, de 26 de fevereiro de 2024, composta dos seguintes profissionais: Alex Ferreira Leal, Psicólogo – CRP/04 17580, Jossyane Lima da Cruz Babilônia, Enfermeira – COREN/MG 275105, Lúcia Maria de Queiroz Guimarães, Enfermeira – COREN/MG 65868 e Virgínia Aparecida Leão, Enfermeira – COREN/MG 241969 e caberá a Comissão decidir sobre o resultado da seleção, prestar informações aos(as) candidatos(as) sobre a pontuação obtida, quando solicitado, bem como responder aos recursos interpostos. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, através da sua Assessoria de Comunicação, irá publicar o Resultado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no átrio da sede Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde.

**4.2. ENTREGA DO CURRICULUM VITAE:** Considere na entrega do *Curriculum Vitae*, de maneira impressa, em envelope identificado na Policlínica Municipal (Rua Atanásio dos Santos, 271 – Bairro JK), no setor de Coordenação de Enfermagem, para posterior avaliação junto à Comissão organizadora do Processo Seletivo.

**4.3.** O candidato deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas e concluído no mínimo 4º (quarto) período (dois anos) e no máximo o 8º (oitavo) período (quatro anos) do curso que estiver vinculado.

**4.4.** Os(As) candidatos(as) serão classificados a partir do resultado obtido na análise do *Curriculum Vitae* (ANEXO II).

**4.5.** Em hipótese alguma a Comissão Organizadora receberá o *Curriculum Vitae* em dia e horário distintos do estabelecido por este Edital.



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

4.6. Da análise do *Curriculum Vitae*, resultará a contagem máxima de 15 (dezesesseis) pontos, obedecida a distribuição do quadro abaixo, sendo aprovado o candidato que obtiver pelo menos 25% da contagem máxima (3 pontos):

Formação Acadêmica	Pontuação
5º Período	1,5 pontos
6º Período	2,0 pontos
7º Período	2,5 pontos
8º Período	3,0 pontos
Assiduidade/frequência as aulas acima de 90%	1,0 pontos
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 70% a 80%	1,0 pontos
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 80% a 90%	2,0 pontos
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas) de 90% a 100%	3,0 pontos
Atividades de monitoria, programas e projetos de ensino, extensão ou pesquisa	1,0 ponto para cada atividade – máximo de 3 (três) pontos
Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares	0,5 ponto para cada participação – máximo de 2 (dois) pontos
Experiência como estagiário(a)	0,5 ponto até seis meses; 1,0 ponto por ano – máximo 3 (três) pontos

4.7. Deverá ser apresentado em conjunto com o *Curriculum Vitae* toda a documentação de comprovação das atividades constantes no mesmo.

## 5 – DO RESULTADO

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de desempate, a classificação se dará pelos seguintes critérios:

a) maior idade;

5.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que excederem o número de vagas disponíveis para ocupação imediata, comporão um Banco de Reserva. Estes(as) candidatos(as) classificados(as) como excedentes serão convocados(as) à medida que surgirem vagas para as quais concorreram, dentro do período de validade do processo Seletivo.

5.3. Este Processo Seletivo tem validade de um ano, contando a partir da divulgação do resultado Final e poderá ser prorrogado por igual período.

5.4. O Resultado Final será publicado no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, bem como no átrio da sede municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

5.5. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação e o acompanhamento das informações divulgadas no decorrer deste Processo Seletivo, atentando para o cumprimento rigoroso de prazos e apresentando a documentação solicitada em cada etapa.



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎ (34) 3851-2063

## VI – DOS RECURSOS

6.1. Facultar-se-á ao(à) candidato(a) a interposição de recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado dos(as) candidatos(as) selecionados(as), devidamente fundamentado e protocolado.

6.2. O recurso deverá ser apresentado na Policlínica Municipal (Rua Atanásio dos Santos, 271 – Bairro JK), no setor de Coordenação de Enfermagem, de 13 às 16h, através de formulário de recurso ANEXO III deste Edital.

6.3. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.4. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, bem como no átrio da sede municipal e na Secretaria Municipal de Saúde.

6.5. O resultado dos recursos serão publicados na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, bem como no átrio da sede municipal e na Secretaria Municipal de Saúde.

## VII – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão atuar na Secretaria Municipal de Saúde e setores a ela pertinentes como estagiários(as) a partir de 13 de março de 2024 pelo prazo de 12 meses.

7.2. Na hipótese da persistência da vaga, da necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA e da disponibilidade orçamentária, o estágio poderá ser prorrogado por mais 12 meses, respeitado o art. 11 da lei nº 11.788/2008, sempre que houver consenso entre os responsáveis pelo estágio e o(a) estudante.

7.3. O vínculo poderá ser rompido mediante as seguintes situações:

- a) Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, em caso de desempenho insatisfatório do(a) estagiário(a) ou finalização de projeto.
- b) Por iniciativa do estagiário(a).

## VIII – DO CRONOGRAMA

8.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma completo do processo de seleção para estágio:

Publicação do Edital	26/02/2024
Inscrições e entrega do <i>Curriculum Vitae</i>	04 a 06/03/2024
Resultado da análise de currículo	07/03/2022
Apresentação de recursos	08/03/2022
Resultados dos recursos	08/03/2022
Divulgação do Resultado Final	08/03/2022

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará na eliminação sumária do(a) candidato(a). Nessa hipótese, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

## Secretaria Municipal de Saúde

Fone: ☎(34) 3851-2063

**9.2.** A classificação neste Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato(a) o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de direito. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

**9.3.** É vedada a participação neste Processo Seletivo de estagiários(as) servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

**9.4.** Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através da retificação, a ser divulgada no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA.

**9.5.** O ato da inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece o presente Edital e que aceita as condições nele estabelecidas.

**9.6.** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo em questão é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

**9.7.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAÍBA.

**9.8.** Caberá ao PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA a homologação do resultado final.

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de fevereiro de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Fone: ☎(34) 3851-2063

**ANEXO I**

<b>INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO – Nº001/2024 MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA</b>		<b>Inscrição: Nº:</b>
<b>Área de Estágio: ( ) Enfermagem</b>		
<b>Nome do(a) Candidato(a):</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>Data de Nascimento: / /</b>	<b>Sexo: M ( ) F ( )</b>
<b>CPF:</b>	<b>Título Eleitoral:</b>	
<b>Estado Civil:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Bairro:</b>
<b>Município:</b>	<b>Estado:</b>	<b>Fone: ( )</b>
<b>( ) Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</b>		
<b>Carmo do Paranaíba, _____, de março de 2024.</b>	<b>Assinatura do Candidato(a)</b>	



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: (34) 3851-2063

## ANEXO II

### ANALÍSE DE CURRÍCULO

Nº DE ISCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica (Pontuar apenas 1 item)	5º Período	<input type="checkbox"/> 1,5 pontos		
	6º Período	<input type="checkbox"/> 2,0 pontos		
	7º Período	<input type="checkbox"/> 2,5 pontos		
	8º Período	<input type="checkbox"/> 3,0 pontos		
Assiduidade/frequência as aulas	Acima de 90%	<input type="checkbox"/> 1,0 ponto		
Média global de aproveitamento do curso (média aritmética das notas das disciplinas cursadas)	de 70% a 80%	<input type="checkbox"/> 1,0 ponto		
	de 80% a 90%	<input type="checkbox"/> 2,0 pontos		
	de 90% a 100%	<input type="checkbox"/> 3,0 pontos		
Atividades de monitoria, programas e projetos de ensino, extensão ou pesquisa (pontuar mais de 1 item)	<input type="checkbox"/> Sim	1,0 ponto	<input type="checkbox"/> Não	0 ponto
	<input type="checkbox"/> Sim	1,0 ponto	<input type="checkbox"/> Não	0 ponto
	<input type="checkbox"/> Sim	1,0 ponto	<input type="checkbox"/> Não	0 ponto
Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares (pontuar mais de 1 item)	<input type="checkbox"/> Sim	0,5 ponto	<input type="checkbox"/> Não	0 ponto
	<input type="checkbox"/> Sim	0,5 ponto	<input type="checkbox"/> Não	0 ponto
	<input type="checkbox"/> Sim	0,5 ponto	<input type="checkbox"/> Não	0 ponto
	<input type="checkbox"/> Sim	0,5 ponto	<input type="checkbox"/> Não	0 ponto
Experiência como estagiário(a) Pontuar apenas 1 item	<input type="checkbox"/> 0,5 ponto – 6 meses			
	<input type="checkbox"/> 1,0 ponto – 1 ano			
	<input type="checkbox"/> 2,0 ponto – 2 anos			
	<input type="checkbox"/> 3,0 ponto – 3 anos			

RESULTADO:

PONTUAÇÃO			
SITUAÇÃO	<input type="checkbox"/> APROVADO		<input type="checkbox"/> Reprovado
DATA	____/____/____	Assinatura avaliadores	



**Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Fone: (34) 3851-2063

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL N°001/2024, DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG.

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

( ) Contra erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação.

( ) Contra relação de títulos, na soma dos pontos.

Fundamentação do Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observação: Preencher a mão este formulário e protocolar o original na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba. Uma via deverá ficar com o candidato.

Carmo do Paranaíba – MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Recebedor/Responsável